



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 718/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 13.386/2012,

R E S O L V E

I - **REMOVER**, a pedido, o servidor **SANDRO ALVAREZ TRIGO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, mediante permuta com a servidora **AÍDA RACHEL RODRIGUES TAVARES CAVALCANTI**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do TRT da 5ª Região para este Regional, com efeitos a contar da publicação.

II - **CONCEDER** ao servidor **SANDRO ALVAREZ TRIGO**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 10 (dez) dias de trânsito, a contar da publicação.

Publique-se.

Maceió, 11 de junho de 2012.

• **Original assinado**

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente